



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 97/2016

Aprova alteração de carga horária de disciplinas do departamento de Educação para o curso de Educação Física EaD

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014287/2016-92 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera de carga horária de disciplinas do departamento de Educação para o curso de Educação Física EaD, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária
Estágio Supervisionado em Docência da Educação Física I	Departamento de Educação	200
Estágio Supervisionado em Docência da Educação Física II	Departamento de Educação	200

Art. 2º - O conteúdo da disciplina passa a vigorar conforme o processo em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação